



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, 1020, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 23/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de agosto de 2022.

## **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.2 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA- GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório 2022.2 para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas remanescentes, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2022, para os cursos Técnicos em Panificação, Estradas, Edificações e Química da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio no Campus Teresina Zona Sul.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital	26/08/2022
<b>Período de inscrições</b>	<b>29 a 30/08/2022</b>
Resultado preliminar	31/08/2022
Prazo para recursos do resultado preliminar	01/09/2022
Resultado dos recursos	02/09/2022
<b>Resultado final</b>	<b>02/09/2022</b>

<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>	<b>05/09/2022</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>06/09/2022</b>

## 1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.2 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 16/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

1.2 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, situação EXCEDENTE, dos cursos técnicos concomitante/subsequente em Nutrição e Dietética, código 36.

1.3 O candidato poderá registrar opção para os cursos Técnicos em **PANIFICAÇÃO, ESTRADAS, EDIFICAÇÕES OU QUÍMICA**, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório 2022.2

1.4 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 16/2022 – PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

1.5 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 16/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no Controle Acadêmico do Campus Teresina Zona Sul, nos dias 29 e 30/08/2022, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

- I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);
- II. Documento de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

## 3 DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.2 do EDITAL 16/2022 – PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 16/2022 – PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022, de acordo com o item 12 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

#### **4 DAS MATRÍCULAS**

4.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial junto ao Controle Acadêmico do campus Teresina Zona Sul e deverá entregar a documentação obrigatória na Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, no dia 05/08/2022, das 9 h às 11h30, 14h h às 17h30 nas datas previstas no cronograma.

4.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo EDITAL 16/2022 – PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.2 obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 16/2022 – PROEN/REI/IFPI, de 2 de maio de 2022.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.catzs@ifpi.edu.br, conforme Anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.2.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria -Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Teresina – PI, de 26 agosto de 2022.

**GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA**

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 26/08/2022 14:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 109436

**Código de Autenticação:** 68ba22d2b5

